

**ATA 679ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf<sup>a</sup> Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf<sup>a</sup> Stella  
4 Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enf<sup>a</sup> Jamile Santos de Carvalho – Segunda  
5 Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos –  
6 Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE  
7 Cristiane Moreira Azevedo; Enf<sup>a</sup> Daniela Pinheiro dos Santos; Enf<sup>a</sup> Gabriela Souza de Oliveira;  
8 TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf<sup>a</sup> Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves  
9 Santana; Enf<sup>a</sup> Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição;  
10 Enf<sup>a</sup> Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocada:** TE Ana Cristina da Cruz Ramos; **demais**  
11 **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Enf Holmes Rocha dos Santos  
12 Filho – Vice-Presidente (licença). **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João  
13 Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Coordenadora do Núcleo de Processos Éticos, Natália  
14 Souza da Silva Cruz. o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho.  
15 **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do  
16 *quorum*, deu-se início à 679ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e vinte  
17 e um minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A  
18 Presidente torna efetiva a participação da Conselheira Suplente convocada, TE Ana Cristina da  
19 Cruz Ramos. **1.2 Aprovação de Ata:** As Atas da 665ª e 666ª Reuniões Ordinárias,  
20 encaminhadas previamente por correio eletrônico, foram lidas, corrigidas e aprovadas por  
21 unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1**  
22 **Encontro de Empreendedores da Enfermagem Baiana** – A Presidente Giszele Paixão relembra  
23 aos Conselheiros que está se aproximando a data do 1º Encontro de Empreendedores da  
24 Enfermagem Baiana e que a comissão de organização do evento está realizando os ajustes das  
25 últimas demandas para evento. Destaca ainda que as inscrições no formato *online* continuam  
26 abertas e já conta com 822 (oitocentos e vinte e dois) inscritos. A Presidente destaca que será  
27 agendada visita com o diretor do Sebrae e será oferecida para a instituição a proposta do  
28 Clube de Benefícios. A Conselheira Gabriela Souza solicita apoio dos demais Conselheiros para  
29 a divulgação do evento. Comenta que, embora haja um número significativo de inscritos para  
30 a versão *online*, as inscrições permanecem abertas. Pede para que os colegas compartilhem  
31 os *cards*, que serão divulgados nas redes no Coren-BA, nesta semana, contendo informações  
32 sobre os palestrantes. A Presidente informa que deverá gravar um vídeo para postagem nas  
33 redes do Coren-BA, juntamente com o grupo de Conselheiros, convidando os profissionais a  
34 participarem do evento. **1.4.2 Visita de representante do Cofen** – A Presidente Giszele Paixão  
35 informa que o Coren-BA está recebendo a visita do Controlador-Geral do Cofen, José Carlos  
36 Teixeira, que veio dar uma contribuição em relação às demandas administrativas da autarquia.  
37 **II ORDEM DO DIA:** [Inversão das pautas] **2.1 Aprovação de Processos Administrativos** –  
38 **Contratação/Aditivo:** Às nove horas e trinta minutos, a Primeira Secretária, Stella Renathe,  
39 apresenta os Processos Administrativos para apreciação e aprovação do Plenário: **2.1.1 PA nº**  
40 **116/2022** – Contratação de 1 (uma) sala comercial, medindo 55m<sup>2</sup>, com instalações elétricas  
41 e hidráulicas completas, rede de esgoto, localizada na zona urbana de Itabuna-BA. Aprovado  
42 por unanimidade do Plenário. **2.1.2 [Inclusão de pauta] PA nº 076/2020** – 2º Aditivo de prazo  
43 de 12 (doze) meses – Período: 05/08/2022 a 05/08/2023 – ao Contrato nº 012/2020, firmado

**ATA 679ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

44 entre o Coren-BA e a empresa Mafre Seguros Gerais SA, cujo objeto é a contratação de  
45 empresa especializada na prestação de serviço de seguro de automóvel para 05 (cinco)  
46 veículos oficiais para atender às demandas do Coren-BA. Aprovado por unanimidade do  
47 Plenário. Às nove horas e trinta e três minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Julgamento de**  
48 **Processo Ético: 2.2.1 Julgamento do Processo Ético nº 091/2019 – (DOCUMENTO**  
49 **CLASSIFICADO). 2.2.2 Julgamento do Processo Ético nº 027/2017 – (DOCUMENTO**  
50 **CLASSIFICADO). 2.3 Julgamentos de Admissibilidade de Processos Administrativos-**  
51 **Disciplinares: 2.3.1 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 107/2022 – (DOCUMENTO**  
52 **CLASSIFICADO). 2.3.2 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 148/2020 – (DOCUMENTO**  
53 **CLASSIFICADO). 2.3.3 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 154/2022 – O Plenário acata**  
54 o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. **2.4 Apresentação do**  
55 **Parecer Técnico nº 008/2022 – Às doze horas, o Coordenador das Câmaras Técnicas, João**  
56 **Adelmo Menezes Dias Filho, apresenta ao Plenário o PT nº 008/2022, que versa sobre a**  
57 **Jornada de trabalho de 24h ininterruptas por profissional de enfermagem. O documento foi**  
58 **elaborado após solicitação de estudo pela Coordenação do Departamento de Fiscalização**  
59 **(DEFIS), para revisão do PT nº 005/2013 que trata do mesmo tema, mas que estava**  
60 **desatualizado; e após deliberação na 678ª ROP, de 20 de julho do ano corrente. O**  
61 **Coordenador apresenta a fundamentação e análise do Parecer e, ao final, a Câmara Técnica**  
62 **conclui que cabe ao Coren-BA a competência de disciplinar e fiscalizar o exercício profissional**  
63 **de enfermagem assegurando uma assistência de qualidade e segura para pacientes e**  
64 **profissionais, recomenda-se e esclarece-se que este conselho não possui jurisdição para proibir**  
65 **ou determinar que os empregadores adotem determinada carga horária junto aos seus**  
66 **empregados, tão pouco proibir a adoção de regime de escala de 24x48h, sem que essa**  
67 **proibição viole prerrogativa de lei e competências do Ministério Público do Trabalho. E que**  
68 **eventual descumprimento de carga horária mínima e máxima de trabalho deve ser apurada e**  
69 **coibida pelo Ministério Público do Trabalho e/ou Judiciário pátrio, os quais possuem**  
70 **competência para tanto. Após apresentação, a Presidente Giszele Paixão abre para discussão.**  
71 **Após esclarecimentos, a Primeira Secretária, Stella Renathe, realiza a verificação do voto. Não**  
72 **há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº**  
73 **008/2022, que versa sobre a Jornada de trabalho de 24h ininterruptas por profissional de**  
74 **enfermagem. Às doze horas e vinte e três minutos, a sessão é encerrada. 2.5 Apresentação**  
75 **das alterações da Nota Oficial Sobre a Determinação Prévia de Dobra pelo Profissional de**  
76 **Enfermagem – Às doze horas e vinte e três minutos, o Coordenador das Câmaras Técnicas,**  
77 **João Adelmo Menezes, apresenta ao Plenário a minuta das devidas atualizações - conforme**  
78 **deliberado na 678ª ROP - na Nota Oficial Sobre a Determinação Prévia de Dobra pelo**  
79 **Profissional de Enfermagem. Após a apresentação da nota, a Presidente Giszele Paixão abre**  
80 **para discussão. A Presidente ressalta que as instituições têm por obrigação adequar o**  
81 **dimensionamento de pessoal, não devendo fazer com que exceções se tornem regras.**  
82 **Comenta que há unidades que possuem escalas de dobras e observa que esta é uma prática**  
83 **inadmissível, pois compromete a assistência, sobrecarrega o profissional e prejudica a**  
84 **qualidade do serviço oferecido à sociedade. A Presidente fala que é dever do Coren-BA se**  
85 **manifestar; que o Conselho cumpre sua atividade fim, como órgão fiscalizador, dando**  
86 **orientação e assessoramento com relação ao dimensionamento de pessoal de enfermagem,**

**ATA 679ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

87 mas a instituição precisa possuir número suficiente de profissionais a fim de cumprir a escala,  
88 atendendo de forma adequada seus pacientes. A Conselheira Joice Reis comenta que é  
89 comum ver nas unidades, sobretudo nas escalas dos técnicos de enfermagem, o ponto de  
90 dobra predefinido na escala do profissional. A Primeira Secretária, Stella Renathe,  
91 complementa a fala afirmando que este ponto de dobra imposto em algumas instituições  
92 aponta um atalho para a questão do subdimensionamento de pessoal. A Primeira Secretária  
93 sugere a elaboração de um Parecer sobre a confecção de escalas, apontando, efetivamente,  
94 o que deve constar na escala, de maneira a padronizar a orientação para todas as instituições.  
95 A Presidente Giszele Paixão observa que há um material produzido pela Assessoria de Gestão  
96 do Exercício Profissional (AGEP) para apresentação no Encontro de Responsáveis Técnicos e  
97 observa que, se o material contiver orientações relacionadas às escalas, ele poderá ser  
98 aproveitado, ainda que seja feita uma versão mais sucinta, como uma cartilha. A Presidente  
99 pede ao Coordenador das Câmaras Técnicas para que verifique junto à AGEP. Concluídas as  
100 manifestações, a Primeira Secretária realiza a verificação do voto. Não há manifestações  
101 contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, atualização da Nota Oficial  
102 Sobre a Determinação Prévia de Dobra pelo Profissional de Enfermagem. **III O que Ocorrer:**  
103 **3.1 Reunião Semanal com Setores do Coren-BA** – A Presidente Giszele Paixão informa que  
104 têm sido realizadas reuniões semanais com os Assessores CC4 e Gerentes dos Setores da  
105 Autarquia com a Diretoria para atualização das demandas administrativas, a fim de promover  
106 a celeridade e cumprimento com os planos da Gestão. Nada mais havendo a tratar, às doze  
107 horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe  
108 Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada  
109 por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos





**ATA 679ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 679ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Ana Cristina da Cruz Ramos